

ENERGIA HOLDING
COMPANY SA

RESULTADOS
2025



ENERGIA HOLDING COMPANY SA
RESULTADOS 4º. TRIMESTRE DE 2025

Cataguases, 26 de março de 2026 – A Administração da ENERGIA HOLDING COMPANY SA

ENERGISA HOLDING COMPANY S/A
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalente de caixa	1.000	1.000
Total do circulante	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>
Total do ativo	<u><u>1.000</u></u>	<u><u>1.000</u></u>

ENERGISA HOLDING COMPANY S/A
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Passivo		
Patrimônio líquido		
Capital social	1.000	1.000
	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>1.000</u></u>	<u><u>1.000</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ENERGIA HOLDING COMPANY S/A
Notas explicativas às demonstrações financeiras para o
exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

A Energia Holding Company S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, brasileira, com sede na cidade do Rio de Janeiro- RJ, sob o controle acionário da Energisa S/A, que tem por objetivo a participação no capital de outras sociedades.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos contábeis e interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

A administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A emissão das demonstrações financeiras foram autorizadas pela Diretoria em 26 de março de 2026.

2.2 Moeda funcional e base de mensuração

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e foram preparadas com base no custo histórico.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça o uso julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

3. Políticas contábeis materiais e novos pronunciamentos contábeis

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

3.1 Práticas materiais

- a. **Caixa e equivalentes de caixa** – Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB – International Accounting Standards Board

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025

Pronunciamentos novos ou revisados	Natureza da revisão/emissão
Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto	A principal alteração na revisão do CPC 18 (R3) é relacionado à aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais. Tal método já era permitido por lei no Brasil, houve apenas a adição de texto em convergência às normas internacionais portanto não houve impacto material em relação à norma vigente nas demonstrações financeiras.
Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	As alterações ao CPC 02 (R2) incorporam as alterações trazidas pelo <i>Lack of Exchangeability</i> , emitido pelo IASB, que define o conceito de moeda conversível, e orienta para procedimentos de moedas não conversíveis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras.
OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (C BIO)	A orientação técnica direciona o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (C BIO) das entidades atuantes no mercado brasileiro. A orientação técnica não produziu impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, ainda não vigentes

Pronunciamentos ainda não vigentes	Exercícios anuais com início em ou após	Natureza da revisão/emissão
CPC 51 (IFRS 18) – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Contábeis	1º de janeiro de 2027	O CPC 51 substituirá o pronunciamento técnico CPC 26 (R1), e tem como principais objetivos e mudanças: aprimorar a apresentação das demonstrações contábeis, exigir a divulgação em notas explicativas de medidas de desempenho definidas pela administração e introduzir novos princípios de agregação e desagregação de informações. As alterações trarão impactos para as demonstrações financeiras referentes a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, bem como informações comparativas (aplicação retrospectiva). Tais impactos estão sendo avaliados pela Administração da Companhia, em processo de implementação durante o exercício corrente de 2026.
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1º de janeiro de 2027	A norma permite que entidades controladas, que não possuam responsabilidade pública, e que possuam uma controladora final ou intermediária que prepare demonstrações financeiras consolidadas, optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. As aplicações serão avaliadas pela Administração.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1º de janeiro de 2026	As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais	1º de janeiro de 2026	As alterações se aplicam a contratos que façam referência a eletricidade dependente de fatores naturais, esclarecendo a aplicação dos requisitos de “uso próprio”, entre outras definições. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalente de caixa

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	1.000	1.000
Total de caixa e equivalentes de caixa – circulante	1.000	1.000

5. Patrimônio Líquido

5.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.000 (R\$1.000 em 2024) e está representado por 1.000 (1.000 em 2024) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

6. Informações adicionais ao fluxo de caixa

Durante o exercício findo em 2025 e 2024 as demonstrações financeiras da Empresa não foram impactadas por transações não caixa relevantes.

Diretoria

Ricardo Perez Botelho
Diretor

Rodolfo da Paixão Lima
Contador
CRC-RJ 107.310/0-0